
PORTARIA CRCPB Nº 65, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a constituição e composição da comissão de contabilidade aplicada ao setor público – CASP do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Constituir a comissão de contabilidade aplicada ao setor público – CASP com o objetivo de integrar os profissionais que atuam no setor público, promover o conhecimento e interagir com os órgãos e entidades de controle e fiscalização, normatização, representação e acadêmicas.


Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora: CT Maria do Socorro Nascimento Brito, coordenador adjunto: CT Cleber Oliveira de Figueiredo e membros: CT Eliedna de Sousa Barbosa, CT Verônica Dias Vieira, CT Janise de Melo Guedes.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 5º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 6º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente